



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, que possa mandar um Projeto de Lei para a Câmara Municipal para criar ou instituir a gratificação de função de cem por cento em cima do salário base para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é competência exclusiva do prefeito municipal, de acordo com a Constituição Federal, legislar e instituir: gratificações, aumento salarial e/ou criação de cargos e órgãos públicos, ou ainda qualquer despesa relacionada ao quadro de pessoal da prefeitura; e considerando que os Guardas Municipais e os Agentes do Demutran desenvolvem um trabalho necessário e relevante a sociedade altamirense, por meio, de ações ostensivas, de prevenção, de educação, orientação, regulação dos serviços de segurança e de trânsito, além de resguardar o patrimônio público e o trânsito do município de Altamira; considerando que a legislação versa sobre a possibilidade de instituir ou criar essa gratificação, a esses profissionais, cabendo a este vereador, solicitar então, ao prefeito municipal, elaboração de projeto de lei e enviar para a Câmara Municipal de Altamira, para que possa ser analisado, apreciado e votado em plenário na Casa.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Câmara Municipal de Altamira, vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvano Fortunato da Silva
SILVAÑO FÓRTUNÃO DA SILVA
Vereador –PSB